



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social

ATA - SEDES/GAB/CIGP

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - 2024

Pauta:

- 1) Prioridade de DOD's - SUGIP, SUBSAS e SUBSAN;
- 2) Decisão sobre a nova Central de Atendimento do Cadastro Único.

Participantes:

Jackeline Moreira Couto Canhedo - Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
Luanna Kim Pires Guimarães - Chefe de Gabinete;
Edward Fonseca de Lima - Subsecretário de Administração Geral;
Coracy Coelho Chavante - Subsecretário de Assistência Social;
Rodrigo Moreira Freitas - Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente;
Danillo Ferreira dos Santos - Subsecretário de Gestão de Programas Sociais;
Vanderléa Fátima Cremonini - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional;
Claudia Garcia de Oliveira Barreto - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
Leonardo Vieira Lins Parca - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
André Pereira de Jesus - Chefe da Unidade de Controle Interno;
Lara Letícia Santana da Silva - Integrante Administrativa;
André Rangel Fernandes - Convidado.

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia 09 de julho de 2024, os membros do Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, com a presença dos seguintes participantes: a Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social, Jackeline Moreira Couto Canhedo; a Chefe de Gabinete, Luanna Kim Pires Guimarães; o Subsecretário de Administração Geral, Edward Fonseca de Lima; o Subsecretário de Assistência Social, Coracy Coelho Chavante; o Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente, Rodrigo Moreira Freitas; o Subsecretário de Gestão de Programas Sociais, Danillo Ferreira dos Santos; a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Fátima Cremonini; a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Claudia Garcia de Oliveira Barreto; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Leonardo Vieira Lins Parca, como convidado; o Chefe da Unidade de Controle Interno, André Pereira de Jesus, como convidado; o Gerente da Gerência de Sistemas da Sugip, André Rangel Fernandes, como convidado; além da integrante administrativa Lara Letícia Santana da Silva. **1.** A Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social, Jackeline Moreira Couto Canhedo, na qualidade de presidente, iniciou a reunião. **2.** Por conseguinte, o Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip), Rodrigo Moreira Freitas, juntamente com o convidado André Rangel Fernandes, apresentaram o quadro de demandas aguardando priorização para ajustes e acréscimos no Sistema de Assistência Social. Ressaltaram que os demandantes estabeleceram previamente a hierarquia dos itens para que, nesta reunião, fosse dada validação ou alteração conforme as prioridades e necessidades da Secretaria. Além disso, o Subsecretário explicou que a matriz apresentada atribui pesos às demandas com base em três fatores: i) impacto, ii) urgência e iii) complexidade, visando organizar e priorizar as tarefas de maneira eficiente, garantindo a alocação de recursos de forma a maximizar os benefícios e minimizar esforços desnecessários. Os membros da Sugip também esclareceram as dúvidas

levantadas. **3.** Nesse contexto, os membros do Comitê validaram a priorização delineada no documento (145658337), considerando os apontamentos feitos pelo Subsecretário de Assistência Social, Coracy Coelho Chavante, em relação ao item "**Remodelagem Programa Prato Cheio**". Coracy destacou que a redação "que a avaliação da Cesta Emergencial seja realizada *apenas por especialista*" cria uma limitação que prejudica o objetivo principal da entrega, que possui caráter emergencial, devido à necessidade de atendimento às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. **4.** Quanto ao **item 2** da pauta, a Chefe de Gabinete, Luanna Kim Pires Guimarães, abordou a publicação do Decreto nº 45.907, de 13 de junho de 2023, no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024, que criou a Central de Cadastro Único no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas). Ela reforçou a necessidade de acrescentar as competências da nova unidade no Regimento Interno desta Pasta. **5.** Ante o exposto, o Subsecretário de Assistência Social explicou os dois processos aguardando tratativas no âmbito do Comitê, a saber: i) 00431-00030885/2022-70, que versa sobre a reavaliação das tratativas quanto ao pagamento da Gratificação em Políticas Sociais (GPS), a qual será substituída pela Gratificação em Desenvolvimento e Assistência Social (GDAS) a partir de 1º de outubro de 2024, para os servidores lotados na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização (Geaf); e ii) 00431-00013667/2024-32, que trata das competências regimentais da nova unidade, considerando as atribuições elencadas no Memorando Nº 11/2024 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB (144316285) (145721862). **6.** O Subsecretário da Subsas explicou que a principal atividade realizada pela Geaf é o atendimento às famílias em processo de fiscalização, seja por meio de convocação para atendimento no setor ou visita ao domicílio da família. Nesse sentido, ele enfatizou a importância do pagamento da GDAS em percentual equiparado com os servidores que executam serviços de proteção e atenção social básica, tendo em vista a natureza das atividades desempenhadas e os riscos inerentes ao serviço. Os apontamentos foram consubstanciados no Memorando Nº 13/2024 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB (145295762) (145723857). Além disso, os membros do Comitê discutiram sobre o pleito. **7.** Assim, ficou decidido que a pauta referente à Gerência de Acompanhamento e Fiscalização será deliberada em reunião posterior, para melhor análise da demanda. **8.** Por fim, no que tange à Central de Cadastro Único, o CIGP deliberou, por unanimidade, pela validação das competências da nova unidade, conforme elencadas no **item 3** do documento (144316285). Essas atribuições serão enviadas à Comissão para Acompanhar a Implementação do Regimento Interno, para consolidação, formalização e demais providências pertinentes.

Nesse ínterim, sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Lara Letícia Santana da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO - Matr. 02830396, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 11/07/2024, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA - Matr.0279726-7, Assessor(a)**, em 11/07/2024, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 12/07/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES - Matr.0279945-6, Chefe de Gabinete**, em 15/07/2024, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA FREITAS - Matr.0277911-0, Subsecretário(a) de Governança, Inovação e Educação Permanente**, em 16/07/2024, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CORACY COELHO CHAVANTE - Matr.0279182-x, Subsecretário(a) de Assistência Social**, em 17/07/2024, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RANGEL FERNANDES - Matr.0281462-5, Coordenador(a) de Inovação e Governança**, em 17/07/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEREIRA DE JESUS - Matr.0280320-8, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 22/07/2024, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIEIRA LINS PARCA - Matr.0277090-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 22/07/2024, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145658729)
verificador= **145658729** código CRC= **B2DA0FE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sedes.df.gov.br